



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

TERMO DE COOPERAÇÃO N ° 022/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE - SERD E O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS IEMA**, TENDO POR OBJETO O(A) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA APOIO ÀS AÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO IMPACTADAS DO LITORAL NORTE DO ESPÍRITO SANTO (ETAPA 01).

A **SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 58.838.175/0001-52, com sede na Rua Tenente Mário Francisco Brito, nº 420, Ed. Vértice Empresarial, 18º andar, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29.050-555, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, Secretário de Estado, Nº funcional 3167330, nomeado através do Decreto 250-S, de 07 de fevereiro de 2025, publicado em 10 de fevereiro de 2025, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o(a) **INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS IEMA**, inscrito(a) no CNPJ / MF sob o nº 05.200.358/0001-81, com sede na Br 262, Km 0 - Jardim America – Cariacica/ES, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representado(a) pelo(a) seu(sua) Diretor-Geral, Sr.(a) **MARIO STELLA CASSA LOUZADA**, Nº funcional 3519660, nomeado através do Decreto 787-S, de 30.04.2024, publicado em 02 de maio de 2024, em conformidade com os autos do processo nº. **2025-P1B79** e com fundamento na Lei nº. 12.329 de 26 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor); no Decreto Estadual nº. 3541-R de 12 de março de 2014 (Decreto que regulamenta a Descentralização de Crédito), e ainda, em conformidade com o Art. 2º §§ 2º e 3º e o Art. 16 da Lei Complementar nº 1.102/2025 e demais disposições do mesmo diploma legal, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a(o) Descentralização de recursos para apoio às ações de Consolidação das Unidades de Conservação Impactadas do Litoral Norte do Espírito Santo (ETAPA 01), que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão, conforme Plano de Trabalho anexo, que passam a integrar o presente Termo para todos os fins, como partes integrantes e indissociáveis.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros do(a) CONCEDENTE para o(a) EXECUTANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

I – Das Obrigações Comuns dos Partícipes

- a)** Compartilhar, entre si, as informações que se fizerem necessárias à adequada execução das atividades previstas neste Termo;
- b)** Participar, de forma periódica, de reuniões destinadas ao monitoramento das ações programadas e à avaliação dos resultados pactuados;
- c)** Realizar apresentações relativas aos projetos vinculados a este Termo, em comitês, eventos, reuniões ou outras instâncias que se fizerem necessárias ao cumprimento de obrigações decorrentes do Acordo Judicial e perante órgãos de controle ou monitoramento;
- d)** Divulgar, por meio dos canais institucionais oficiais, as ações decorrentes da presente parceria, garantindo ampla publicidade e transparência à sociedade.

II - Compete ao CONCEDENTE:

- a)** descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b)** prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c)** avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.
- d)** colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- e)** aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.

III – Compete ao EXECUTANTE:

- a)** elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b)** proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c)** Apresentar, semestralmente, relatórios de execução dos projetos, contendo, no mínimo,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

as seguintes informações:

- c.1)** Descrição dos ajustes realizados no curso da execução dos projetos;
- c.2)** Cronograma físico-financeiro atualizado, com a indicação dos percentuais programados e efetivamente executados.
- d)** Assegurar livre acesso aos agentes da administração pública, de controle interno ou externo, a todos os documentos relacionados a este Termo, bem como aos elementos vinculados à sua execução.
- e)** Manter sigilo sobre as informações classificadas como sensíveis, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), obtidas em razão da execução deste Termo, sendo vedada sua divulgação, salvo mediante autorização expressa da SERD.
- g)** Fornecer, sempre que solicitado, informações complementares decorrentes de auditorias, monitoramentos ou avaliações realizadas por órgãos e entidades da administração pública ou por instituição designada pela SERD.
- h)** Cadastrar este Termo de Cooperação no sistema de gestão de projetos disponibilizado pela SERD e mantê-lo atualizado trimestralmente (PMO).
- i)** Em atenção ao disposto na Cláusula 3 do Anexo 21 do Acordo Judicial de Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, a EXECUTANTE compromete-se a assegurar a alimentação regular, fidedigna e tempestiva do Portal da Transparência do Acordo de Mariana, com os dados, documentos e informações relativos à execução do presente instrumento, de forma semestral.
- j)** Promover a adequada identificação dos projetos e dos bens adquiridos com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, incluindo a inserção da logomarca da SERD (<https://serd.es.gov.br/brasao>) em todo material de divulgação, documentos ou quaisquer produtos decorrentes da execução do projeto.
- k)** Apresentar a prestação de contas final referente à totalidade dos recursos recebidos, que deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias após a conclusão do objeto deste termo, e que deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes documentos:
 - k.1)** Comprovação de conta bancária específica para recebimento dos recursos oriundos deste termo;
 - k.2)** Relatório de Cumprimento do Objeto (Relatório Técnico);
 - k.3)** Declaração de realização dos objetivos pactuados no instrumento;
 - k.4)** Extratos da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária;
 - k.5)** Relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos, com a devida indicação dos respectivos registros patrimoniais, quando for o caso.
 - k.6)** Termo de compromisso por meio do qual o EXECUTANTE será obrigado a manter a guarda dos documentos relacionados ao termo de cooperação, pelo prazo:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

k.6.1) Fase corrente: durante a vigência do Termo de Cooperação decorrente deste Plano de Trabalho;

k.6.2) Fase intermediária: durante a vigência do Acordo para Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, prevista até o ano de 2044;

k.6.3) Destinação final: pelo prazo de 10 (dez) anos contados a partir do encerramento do referido Acordo para Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 2.992.814,00 (Dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quatorze reais) para o período de Novembro de 2025 a junho de 2026, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática 1.854.300.181.161 - Apoio e Execução de Projetos e Ações Integradas para Cumprimento do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa a Barragem de Fundão-Mariana/MG, Natureza da Despesa 4.4.90.52 – equipamentos e material permanente, Fonte 89900113 (Herança ambiental), a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para o exercício de 2025 e 2026, serão alocados por apostilamento.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará por 8 (oito) mês(es), a partir da sua assinatura, acrescido de 60 (sessenta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente termo de cooperação, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Vitória (ES), Espírito Santo.

Concedente:

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

Executante:

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor-Geral - IEMA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

 INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
---	-----------------------------	--

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. PRIMEIRO PARTÍCIPE - CONCEDENTE

Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD			CNPJ: 58.838.175/0001-52
Endereço R. Ten. Mário Francisco Brito, nº 420 - Enseada do Suá, Ed. Vértice, 18º andar, salas comerciais 1801 a 1804			
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29050-555	Telefone (27) 36361450
Nome do Responsável JOÃO GUERINO BALESTRASSI			CPF [REDACTED]
Cargo Secretário de Estado			Matrícula 3167330
Nº Decreto de Nomeação DECRETO Nº 250-S, DE 07.02.2025			Data da Publicação no DIO 10/02/2025

1.2. SEGUNDO PARTÍCIPE - EXECUTANTE

Órgão/Entidade Executante Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA)			CNPJ/MF 05.200.358/0001-81
Endereço Br 262, Km 0 - Jardim America.			
Cidade Cariacica	UF ES	CEP 29.140-500	DDD/TEL (27) 3300-1360
Representante legal do proponente Mario Stella Cassa Louzada			
Cargo Diretor Geral			Número Funcional 3519660
Nº Decreto de Nomeação Decreto 787-S, de 30.04.2024			Data da Publicação no DIO 02.05.2024
Responsável técnico pelo projeto			
Nome Eduardo Sosti Perini			Número Funcional 4163850

2025-SBP6ZR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 14:32 PÁGINA 1 / 19

2025-MKVT13 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/12/2025 15:23 PÁGINA 7 / 162



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	
--	-----------------------------	--

E-mail eduardo.perini@iema.es.gov.br	Telefone 27 981680159
--	---------------------------------

DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO (com a identificação da ação que será realizada)

Celebração de Termo de Cooperação de Descentralização de recursos para apoio às ações de Consolidação das Unidades de Conservação Impactadas do Litoral Norte do Espírito Santo (ETAPA 01)

2.2 DURAÇÃO

Início (indicar mês/ano)
12/2025

Término (indicar mês/ano)
06/2026

2.3. VALOR TOTAL DO PROJETO (com base no Memória de Cálculo de Custo do Projeto). No caso de aporte parcial de recursos, indicar o valor total, valor a ser aportado pela Serd e valor a ser aportado pelo executor.

R\$ 2.992.814,00

(Dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quatorze reais)

2.4 RESUMO DO PROJETO (Descrever, de forma sumária, o que será realizado no projeto, as entregas a serem feitas e os resultados esperados para o público final) até 500 palavras

Aquisição de 02 (duas) unidades de veículos utilitários leves 4x4 (UTVs), 02 (duas) unidades de veículos utilitários 4x4 médios (Ford Ranger), 01 (uma) unidade de veículo utilitário 4x4 para uso severo (Agrale Marruá), 02 (dois) conjuntos de embarcação e periféricos e 01 (um) conjunto de trator 4x4 com implementos para atendimento às demandas operacionais das Unidades de Conservação (UC) impactadas no norte do Estado - Parque Estadual de Itaúnas (PEI) e Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra (APACB).

Como resultado das aquisições dos veículos 4x4, espera-se o aumento da eficácia operacional de rotina, com atendimento mais ágil às atividades de proteção das UCs, combate à emergências ambientais e atendimentos diversos à população; redução do impacto ambiental vinculado ao deslocamento, já que veículos apropriados evitam cortes de vegetação ou acessos inadequados (como os que já causam sulcos e erosão na restinga e dunas do Parque Estadual de Itaúnas); aumento da capacidade de fiscalização e monitoramento, com maior cobertura de ações preventivas à caça, extração e tráfego não autorizado; Ampliação da capacidade logística para ações de educação ambiental; Maior segurança para equipes e visitantes, uma vez que veículos adequados garantem segurança em terrenos difíceis e sob condições adversas e; melhoria da imagem institucional e atendimento ao público, uma vez que a presença veicular institucional reforça a visibilidade das ações do Governo do Estado.

2025-SBP6ZR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 14:32 PÁGINA 2 / 19

2025-MKVT13 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/12/2025 15:23 PÁGINA 8 / 162



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
---	-----------------------------	--

Para a aquisição do conjunto de embarcações é esperado o fortalecimento da capacidade técnica e operacional do IEMA nas UCs, garantindo o cumprimento das normas ambientais naquelas áreas protegidas, caracterizadas por extensas áreas, com presença significativa de rios, manguezais, áreas alagadas e regiões litorâneas.

O conjunto de trator e implementos essenciais como roçadeira, carretas tanque e agrícola, necessidade específica das Unidades de Conservação, tem a finalidade de apoiar serviços de limpeza, manutenção de estradas internas, valas de drenagem, movimentação de solo e materiais e apoio à obras de pequeno porte, além do manejo da vegetação em áreas de uso público.

2.5 JUSTIFICATIVA (Fundamentar o projeto do ponto de vista da política pública - O por quê se deve realizar o projeto, qual origem da demanda (diagnósticos, DRS, planejamento participativo, etc; a importância do projeto como resposta ao Desastre da Samarco. Fundamentar o projeto com base no Acordo de Mariana e no(s) anexo(s) pertinente(s). Apresentar outras justificativas que entender pertinente)

O Governo do Espírito Santo enfrenta desafios ambientalmente complexos, incluindo o processo de gestão de seus territórios e áreas ambientais relevantes e o combate às atividades ilegais.

Em vista deste desafio, a aquisição de veículos 4x4, baseado nas premissas do Anexo 12, cláusula 11, lista 4, *incisos* III. Reestruturação e fortalecimento do controle, fiscalização e gestão de recursos naturais e IV. Consolidação das unidades de conservação estaduais impactadas pelo rompimento da barragem, visa o reforço da estrutura logística do IEMA com suporte às operações e ao atendimento ao público nas UCs presentes no litoral norte do Estado - Parque Estadual de Itaúnas e Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra - garantindo ao IEMA a missão de conservar, fiscalizar, educar e promover a sustentabilidade nessas áreas.

As referidas UCs estão presentes no extremo norte do litoral capixaba e foram consideradas impactadas conforme deliberação 036/2016 do CIF, à época, o colegiado responsável por determinar aspectos referentes ao desastre de Mariana.

Atualmente, a frota existente no IEMA se mostra insuficiente frente ao aumento das demandas operacionais e à especificidades, em especial no que se refere às demandas de determinadas Unidades de Conservação (UCs), que exigem veículos e equipamentos adequados a diferentes tipos de terreno e condições de acesso. Para tanto, o projeto se propõe a fornecer à cada uma das UCs, 01 (uma) unidade de veículo 4x4 leve (UTV) e 01 (uma) unidade de veículo 4x4 médio (FORD RANGER), totalizando 02 (dois) veículos para cada UC, conforme descrição abaixo.

Os *Utility Task Vehicle* ou UTVs são veículos menores e mais leves, ideais para operações em trilhas, dunas, restinga e praias, ambientes em que veículos 4x4 convencionais normalmente

2025-SBP6ZR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 14:32 PÁGINA 3 / 19

2025-MKVT13 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/12/2025 15:23 PÁGINA 9 / 162



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
---	-----------------------------	--

têm maior custo e dificuldade para operar. Isto, além do maior impacto ambiental que veículos convencionais podem causar. Ademais, estes veículos permitem o transporte ágil de equipes pequenas, materiais de campo para atividades pontuais e, principalmente apoio à atividades em áreas de difícil acesso como trilhas. Seu impacto ambiental costuma ser menor, uma vez que pode atravessar terrenos arenosos ou de vegetação rala sem provocar danos à vegetação. É o veículo ideal para trajetos mais curtos que demandem agilidade com segurança.

As caminhonetes Ford Ranger 4x4 possuem capacidade de carga moderada, sendo ótimos veículos para transporte de equipamentos, materiais medianamente volumosos e eventualmente mais delicados, transporte seguro de equipe, traslados rodoviários e atividades de ronda rotineiras nas estradas não pavimentadas da região. São versáteis, podendo atuar em condições normais de deslocamento em rodovias até condições mais severas de deslocamento e trabalho em situações ocasionais. São veículos ideais para o apoio à pesquisa, educação ambiental e logística nas UCs.

Para o Parque Estadual de Itaúnas, adiciona-se 01 (uma) unidade de um terceiro tipo de veículo, destinado ao uso severo.

O utilitário Agrale Marruá é o modelo mais robusto disponível no mercado nacional. Por este motivo, é utilizado pelo Corpo de Bombeiros para atividades de campo, assim como é feito também pelo IEMA. O veículo que se encontra no IEMA é a unidade com menor registro de manutenções da frota, mesmo com histórico de trabalho pesado. Isto torna o veículo ideal para utilização em operações de fiscalização pesada, remoção ou transporte de equipamentos mais volumosos, intervenção em emergências (incêndios florestais, enchentes), ou operações em locais intransitáveis para veículos convencionais. Sua aquisição garante ao IEMA a capacidade de atuação em cenários adversos ou de alto risco, o que é crucial para unidades de conservação com acesso restrito e terrenos complicados como o PEI e a APACB.

A aquisição de dois tipos de embarcações em alumínio, equipadas com motorização apropriada e demais acessórios surge como uma medida estratégica para garantir a mobilidade, segurança e agilidade necessárias às operações de fiscalização ambiental realizadas pelo Instituto. Os modelos em alumínio se destacam por sua resistência, leveza, durabilidade e baixa necessidade de manutenção, apresentando excelente custo-benefício para o uso contínuo em campo.

As embarcações serão empregadas de forma intensiva em diferentes ambientes aquáticos, incluindo rios, manguezais, áreas alagadas e regiões litorâneas, o que demanda alto desempenho operacional, robustez estrutural e segurança para as equipes técnicas envolvidas, sendo 01 (uma) unidade com motorização de 40 hp (doravante chamada de tipo I), 4 tempos e com carreta rodoviária de transporte e acessórios, tais como âncora e Sistema de Posicionamento Global (GPS) para o Parque Estadual de Itaúnas e 01 (uma) unidade com motorização de 90 hp (doravante chamada de tipo II), 4 tempos e com carreta rodoviária de transporte e acessórios (âncora e GPS) para a Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra. A diferença entre as embarcações justifica-se pelas características diferentes de corpo

2025-SBP6ZR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 14:32 PÁGINA 4 / 19

2025-MKVT13 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/12/2025 15:23 PÁGINA 10 / 162



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
---	-----------------------------	--

hídrico, área navegável e tempo previsto para deslocamentos de rotina no Parque Estadual de Itaúnas (PEI) e na Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra (APACB). No PEI, o rio Itaúnas é mais estreito, propiciando deslocamentos geralmente mais curtos e que não demandam embarcação potente. Já na APACB, o rio São Mateus se configura como um corpo hídrico mais robusto e largo, demandando uma embarcação mais potente, segura e confortável para os deslocamentos das equipes.

Com a finalidade de reduzir a perda da biodiversidade e os prejuízos socioeconômicos e ambientais decorrentes dos incêndios florestais, em 2009 o Governo do Estado criou o Programa Estadual de Prevenção e combate a Incêndios Florestais, que após algumas alterações em seu Decreto original de criação, foi devidamente instituído através do Decreto N° 2704-R, de 17 de março de 2011. O objetivo desse programa é desenvolver atividades de prevenção e combate a incêndios florestais em áreas que coloquem em risco as Unidades de Conservação e seu entorno, áreas prioritárias para conservação da Mata Atlântica no Estado do Espírito Santo, e demais áreas que coloquem em risco a preservação do meio ambiente e a segurança das pessoas.

Assim, vistas as necessidades de manutenções de grande monta como recondicionamento de vias (sujeitas à degradação por chuva e trânsito intenso de veículos e a própria movimentação de dunas, por exemplo), estacionamentos, construção e manutenção de valas de drenagem, apoio à obras de pequeno porte, manejo da vegetação em áreas de uso público ou restrito (aceiros, etc) e a necessidade de prevenção e combate a incêndios florestais, especialmente em áreas de difícil acesso e com vegetação nativa como ocorre no Parque Estadual Itaúnas, se faz imprescindível a aquisição de 01 (um) Trator Agrícola com conjunto carregador frontal, concha dianteira e plaina niveladora; Roçadeira, Carreta Tanque com Plataforma de Combate a Incêndio com pneus e Carreta agrícola.

Em resumo, as novas viaturas e equipamentos ampliarão a capacidade de fiscalização, monitoramento, manutenção e combate a emergências ambientais. O investimento está alinhado ao Acordo de Mariana (Anexo 12), como ação de reestruturação e fortalecimento da gestão ambiental nas áreas impactadas. A iniciativa também reduzirá impactos ambientais causados por deslocamentos inadequados da equipe de servidores, garantirá mais segurança às equipes e melhorará a eficiência nas ações de campo. Com isso, o projeto resultará em ganhos diretos para a conservação da biodiversidade e para a qualidade dos serviços ambientais prestados à sociedade.

2.6 OBJETIVOS (ação a ser realizada para atingir o objeto do projeto)

2.6.1. Objetivo Geral

Aumentar a capacidade de atuação do IEMA nas ações ambientais e de atendimento ao público nas UCs litorâneas e impactadas do norte do estado.

2025-SBP6ZR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 14:32 PÁGINA 5 / 19

2025-MKVT13 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/12/2025 15:23 PÁGINA 11 / 162



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
--	-----------------------------	---

2.6.2. Objetivos específicos (se houver)

- Fortalecer as ações de fiscalização e gestão ambiental em solo e água das UCs;
- Aumentar a capacidade logística nas UCs, trazendo segurança às equipes;
- Melhorar a capacidade de atendimento ao público com melhoria dos serviços prestados naquelas UCs;
- Aumentar a capacidade de resposta a desastres no PEI.

2.7 ÁREA DE ABRANGÊNCIA (Identificar região, conforme consta no Acordo e municípios)

Parque Estadual de Itaúnas (PEI) e Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra (APACB), ambas no litoral norte capixaba.

2.8 PÚBLICO BENEFICIADO (especificar grupo produtivo, comunidades, organizações comunitárias e associativistas, cooperativas, técnicos, autoridades e representantes das instituições públicas e privadas, se possível quantificar)

Diretamente, será beneficiada toda a comunidade local do Município de Conceição da Barra, nos distritos de Itaúnas (que atualmente conta com pouco mais de 2.300 residentes) e Conceição da Barra (cerca de 14.000 residentes). Destaca-se, para o PEI, os benefícios aos turistas. O Parque é um dos pontos turísticos mais visitados do norte do estado com estimativa de mais de 100.000 visitantes por ano.

Outro beneficiado direto é a Comunidade Indígena e Aldeia Jacó Pataxó, situada aos pés das dunas do Parque Estadual de Itaúnas.

Adicionalmente ao público recreativo, as associações, cooperativas e empreendedores locais deverão colher os benefícios indiretos com o eventual aumento da visitação e do serviço público de melhor qualidade.

Por fim, o poder público, representado pelos servidores do IEMA (equipes das UCs), além da SEAMA e SETUR com relação direta com as UCs.

2.9 META TOTAL – INDICADOR (especificar a meta total que pretende atingir. Estabelecer um indicador de monitoramento que permitirá acompanhar o alcance da meta)

META: Disponibilizar recursos de apoio logístico e operacional ao IEMA até Junho de 2026.

2025-SBPEZR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 14:32 PÁGINA 6 / 19

2025-MKVT13 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/12/2025 15:23 PÁGINA 12 / 162



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
--	-----------------------------	---

Indicador: Evolução dos processos de compra listados.
2.10 BENEFÍCIOS/RESULTADOS ESPERADOS COM O PROJETO (definir os benefícios que se pretende alcançar para a solução do problema com a implementação do projeto. Mensurar os resultados alcançados junto ao público final)
• Atendimento à eventos emergenciais de forma mais eficaz; • Maior agilidade na ações das equipes, facilitada pela disponibilidade de recursos adequados; • Movimentação das equipes e materiais de forma mais segura; • Áreas de difícil acesso fiscalizadas e acessadas de forma mais frequente e segura, garantindo presença diária em locais de acesso atualmente limitado; • Ampliação da percepção da presença do Estado nas UCs; • Menor impacto ambiental nas movimentações de pessoal e operações, uma vez que equipamentos adequados degradam menos os locais por onde circulam.
2.11 RISCOS E RESTRIÇÕES (identificar possíveis eventos ou situações que possam afetar positivamente ou negativamente o projeto. Se negativo, indicar as medidas de mitigação. Definir as restrições que possam ser fatores limitantes que impactam o projeto)
Restrições: • Validade da ata das Ford Ranger. • Habilitação para embarcações (custos próprios) • Habilitação Categoria C para veículos 4x4 (Marruá) (custos próprios). Riscos: • Falha nos processos de compra (mitigação: revisar processos e emitir novo chamamento); • Falha dos fornecedores (mitigação: avaliar capacidade de atendimento antes da assinatura do contrato); • Atraso no repasse de verbas SERD (mitigação: antecipação com orçamento próprio);
2.12 VIABILIDADE TÉCNICA (analisar a possibilidade de execução do projeto considerando os recursos técnicos disponíveis com os recursos do ACORDO. Ou seja, justificar em que medida o projeto poderá ser implementado com sucesso)
As soluções propostas não são excepcionais no contexto da atividade, ou mesmo inovadoras, tendo sido utilizadas com sucesso nas UCs em questão ou em outras localidades dentro e fora do Brasil. Entende-se que, para uma atuação eficaz, como espera-se do IEMA, essas soluções trarão ganhos significativos.

2025-SBP6ZR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 14:32 PÁGINA 7 / 19

2025-MKVT13 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/12/2025 15:23 PÁGINA 13 / 162



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
--	-----------------------------	---

Por estes motivos, entende-se que aliando a estrutura que vem se estabelecendo com os recursos do Acordo, a viabilidade técnica do projeto, como desenhado, é total e imediata.

2.13 INFRAESTRUTURA EXISTENTE NO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (informar a infraestrutura existente atual, antes da execução do projeto e, se for o caso, quais serão os benefícios que o projeto irá adicionar)

Atualmente, o órgão dispõe de uma frota de veículos que vem sendo gradualmente renovada, e conta com uma equipe específica de gerenciamento desta frota. Esta equipe é responsável por assegurar a disponibilidade necessária para o atendimento das demandas institucionais. Essa equipe também mantém uma rotina contínua e criteriosa de manutenção preventiva e corretiva, garantindo o uso racional e eficiente dos recursos disponíveis. Apesar da renovação, o aumento da demanda tem gerado a necessidade de ampliação da frota específica para UCs, pretendida com este projeto.

De forma semelhante, atualmente a flotilha de embarcações do IEMA tem recebido atenção especial, com a contratação de serviços de manutenção e guarda em marinas estrategicamente localizadas, o que tem contribuído para a ampliação da eficiência das ações de fiscalização, monitoramento e manejo em áreas costeiras e marinhas, como no caso das UCs do norte capixaba. Com a estrutura de apoio já estabelecida, pretende-se equipar as referidas UCs com embarcações novas e capazes.

Por outro lado, observa-se a insuficiência e mesmo a ausência de estruturas preventivas voltadas à manutenção pesada (vias e estruturas) e à mitigação de incêndios florestais em Unidades de Conservação, bem como a carência de equipamentos e maquinários específicos para a atuação direta nestas frentes. Essa limitação contribui para a precariedade de acessos e estruturas, e recorrência e aumento da gravidade de incêndios, comprometendo a biodiversidade local e, conseqüentemente, a manutenção dos serviços ecossistêmicos essenciais à população, motivo pelo qual o IEMA pretende investir em um trator com implementos.

2.14 EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA. IDENTIFICAR O COORDENADOR DO PROJETO.

NOME	FORMAÇÃO
Gilberto Arpini Sipioni (coordenador)	Tecnólogo em saneamento
Eduardo Sosti Perini	Biólogo
Cintia Maria Ancona	Oceanóloga

2025-SBP6ZR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 14:32 PÁGINA 8 / 19

2025-MKVT13 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/12/2025 15:23 PÁGINA 14 / 162



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
---	-----------------------------	--

Joseany Trarbach	Bióloga
Heitor Bongiovani	Administrador
Danilo Rocha	Economista
André da Silva Muniz	Administrador

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

3.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS AÇÕES PROPOSTAS

AÇÃO 1:
Título (nome) da Ação
Aquisição de duas Ford Ranger 4x4 por meio de ata de registro de preços
Estágio (não iniciado, iniciado)
Iniciado (fase interna)
Descrição (o que é)
Fluxos do setor público conforme Lei nº 14.133/2021.
Finalidade (objetivo)
Realizar a compra da solução completa proposta
Indicador
Etapas cumpridas do processo de compra
Metas
M1 - Fornecedor informado / Ordem de fornecimento emitida - nov/25
M2 - Veículos entregues - Dez/25
Responsável (executor)
André Muniz
Metodologia (como será realizada)
Conforme Lei nº 14.133/2021.
Abrangência (território físico)
N/A
Recursos necessários (humanos, materiais e financeiros)
Equipe administrativa, equipe de compras, equipe financeira.
Período de Execução
Novembro de 2025 a dezembro de 2025
Parceiros Estratégicos
Polícia Civil do Espírito Santo e pares internos.
Estratégias de comunicação com interessados

2025-SBP6ZR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 14:32 PÁGINA 9 / 19

2025-MKVT13 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/12/2025 15:23 PÁGINA 15 / 162



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
--	-----------------------------	---

N/A
Outras Informações relevantes
N/A

AÇÃO 2:
Título (nome) da Ação
Aquisição de dois Utility Task Vehicle (UTVs)
Estágio (não iniciado, iniciado)
Iniciado (fase interna)
Descrição (o que é)
Fluxos do setor público conforme Lei nº 14.133/2021.
Finalidade (objetivo)
Realizar a Licitação da solução completa proposta
Indicador
Etapas cumpridas do processo de compra
Metas
M3 - Processo licitatório lançado externamente - nov/25 M4 - Contrato de fornecimento dos UTV assinado - nov/25 M5 - UTVs entregues - dez/25
Responsável (executor)
André Muniz
Metodologia (como será realizada)
Conforme Lei nº 14.133/2021.
Abrangência (território físico)
N/A
Recursos necessários (humanos, materiais e financeiros)
Equipe de elaboração de TR, equipe de compras, equipe financeira. Passagens e diárias para acompanhamento da construção e resolução de impasses.
Período de Execução
Novembro de 2025 a dezembro de 2025
Parceiros Estratégicos
Secretaria de Reparação do rio Doce (SERD) e pares internos.
Estratégias de comunicação com interessados
A comunicação do processo licitatório será feita dentro dos procedimentos padrão estabelecidos pelo Estado.
Outras Informações relevantes
N/A

2025-SBP6ZR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 14:32 PÁGINA 10 / 19

2025-MKVT13 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/12/2025 15:23 PÁGINA 16 / 162



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
---	-----------------------------	--

AÇÃO 3:
Título (nome) da Ação
Aquisição de um Trator com implementos.
Estágio (não iniciado, iniciado)
Iniciado (fase interna)
Descrição (o que é)
Fluxos do setor público conforme Lei nº 14.133/2021.
Finalidade (objetivo)
Realizar a Licitação da solução completa proposta
Indicador
Etapas cumpridas do processo de compra
Metas
M6 - Processo licitatório lançado externamente - nov/25 M7 - Contrato de fornecimento do trator assinado - nov/25 M8 - Trator e implementos entregues - dez/25
Responsável (executor)
André Muniz
Metodologia (como será realizada)
Conforme Lei nº 14.133/2021.
Abrangência (território físico)
N/A
Recursos necessários (humanos, materiais e financeiros)
Equipe de elaboração de TR, equipe de compras, equipe financeira. Passagens e diárias para acompanhamento da construção e resolução de impasses.
Período de Execução
Novembro de 2025 a dezembro de 2025
Parceiros Estratégicos
Secretaria de Reparação do rio Doce (SERD) e pares internos.
Estratégias de comunicação com interessados
A comunicação do processo licitatório será feita dentro dos procedimentos padrão estabelecidos pelo Estado.
Outras Informações relevantes
N/A

AÇÃO 4:
Título (nome) da Ação
Aquisição de duas embarcações de alumínio com equipamentos, motorização e carreta.
Estágio (não iniciado, iniciado)
Iniciado (fase interna)

2025-SBP6ZR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 14:32 PÁGINA 11 / 19

2025-MKVT13 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/12/2025 15:23 PÁGINA 17 / 162



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	
--	-----------------------------	--

Descrição (o que é)
Fluxos do setor público conforme Lei nº 14.133/2021.
Finalidade (objetivo)
Realizar a Licitação da solução completa proposta
Indicador
Etapas cumpridas do processo de compra
Metas
M9 - Processo licitatório lançado externamente - nov/25
M10 - Contrato de fornecimento das embarcações assinado - nov/25
M11 - Embarcações entregues - dez/25
Responsável (executor)
André Muniz
Metodologia (como será realizada)
Conforme Lei nº 14.133/2021.
Abrangência (território físico)
N/A
Recursos necessários (humanos, materiais e financeiros)
Equipe de elaboração de TR, equipe de compras, equipe financeira. Passagens e diárias para acompanhamento da construção e resolução de impasses.
Período de Execução
Novembro de 2025 a dezembro de 2025
Parceiros Estratégicos
Secretaria de Reparação do rio Doce (SERD) e pares internos.
Estratégias de comunicação com interessados
A comunicação do processo licitatório será feita dentro dos procedimentos padrão estabelecidos pelo Estado.
Outras Informações relevantes
N/A

AÇÃO 5:
Título (nome) da Ação
Aquisição de um Veículo Agrale Marruá
Estágio (não iniciado, iniciado)
Iniciado (fase interna)
Descrição (o que é)
Fluxos do setor público necessários para compra de equipamentos.
Finalidade (objetivo)
Realizar a compra da solução completa proposta
Indicador

2025-SBP6ZR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 14:32 PÁGINA 12 / 19

2025-MKVT13 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/12/2025 15:23 PÁGINA 18 / 162



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
--	-----------------------------	---

Etapas cumpridas do processo de compra
Metas
M12 - Processo de compra lançado externamente - fev/26
M13 - Contrato Agrale assinado - mar/26
M14 - Veículos Agrale entregues - jun/26
Responsável (executor)
André Muniz
Metodologia (como será realizada)
Procedimento padrão de compras
Abrangência (território físico)
N/A
Recursos necessários (humanos, materiais e financeiros)
Equipe de elaboração de TR, equipe de compras, equipe financeira. Passagens e diárias para acompanhamento da construção e resolução de impasses.
Período de Execução
dezembro de 2025 a junho de 2026
Parceiros Estratégicos
Secretaria de Reparação do rio Doce (SERD) e pares internos.
Estratégias de comunicação com interessados
A comunicação do processo licitatório será feita dentro dos procedimentos padrão estabelecidos pelo Estado.
Outras Informações relevantes
N/A

3.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA - ATIVIDADES TÉCNICAS PLANEJADAS PELO EXECUTOR

Nº da Ação	Descrição da ação	Und.	Qtde	ANO 1 (2025)				ANO 2 (2026)			
				1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
01	Realizar processo de compra - FORD RANGER	un	2				100%				
02	Licitação UTV	un	2				100%				
03	Licitação Trator	un	1				100%				
04	Licitação Embarcações	un	2				100%				
05	Licitação Agrale Marruá	un	1					66%	34%		

2025-SBP6ZR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 14:32 PÁGINA 13 / 19

2025-MKVT13 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/12/2025 15:23 PÁGINA 19 / 162



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
---	-----------------------------	--

3.3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO - CONCEDENTE E EXECUTOR

A ser definido em conjunto pela equipe técnica do executor e da concedente

Item	Especificação	Indicador Físico		Duração		Responsável
		Unid	Quant	Início	Término	
1	Avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE (Letra "c", II, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)	Projetos em execução	Semestral	dez/2025	jun/2026	Serd
2	Apresentar relatórios parciais de execução dos projetos (Letra "c", III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação. Modelo fornecido pela Serd)	Relatórios apresentados	Semestral	maio/2026	nov/2026	Executante/ Coordenador do Projeto
3	Participar de forma periódica, de reuniões destinadas ao monitoramento das ações programadas e à avaliação dos resultados pactuados (Letra "b", I, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)	Reuniões realizadas	trimestral	dez/2025	jun/2026	Equipe técnica Serd e Coordenador do Projeto
4	Realizar apresentações relativas aos projetos vinculados a este Termo, em comitês, eventos, reuniões ou outras instâncias que se fizerem necessárias ao cumprimento de obrigações decorrentes do Acordo Judicial e perante órgãos de controle ou monitoramento. (Letra "c", I, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)	Apresentações realizadas	Variável de acordo com demanda da Serd e Órgãos de controle e monitoramento	dez/2025	jun/2026	Serd e Executante/coorde nadores do projeto
5	Divulgar, por meio dos canais institucionais oficiais, as ações decorrentes da presente parceria, garantindo ampla publicidade e transparência à sociedade. (Letra "d", I, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)	Divulgações realizadas	Variável de acordo com ações executadas	dez/2025	jun/2026	Serd e Executante
6	Cadastrar e alimentar o Portal de Transparência do Acordo	A cada Finalização das	Semestral	dez/2025	jun/2026	Executante

2025-SBPRZ- E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 14:32 PÁGINA 14 / 19

	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
---	-----------------------------	--

		ações				
7	Cadastrar do Termo de Cooperação e atividades decorrentes deste Plano de Trabalho no Sistema de gestão de projetos disponibilizado pela Serd (Letra "h", III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação) - PMO	Projeto cadastrado	01	Quando estiver pronto	julho/2026	Executante/Coor nador do Projeto
8	Atualizar o Sistema de gestão disponibilizado pela Serd (Letra "h", III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação) - PMO	Projeto atualizado	semestral (antes da realização da reunião prevista item 3)	dez/2025	jun/2026	Executante/Coor nador do Projeto
9	Apresentar a prestação de contas final referente à totalidade dos recursos recebidos (Letra "j", III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação. Modelo fornecido pela Serd)	Relatório de prestação de contas recebido	01	jun/2026	ag/2026	Executante/Coor nador do Projeto

2025-SBPRZ- E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 14:32 PÁGINA 15 / 19

3.4. CRONOGRAMA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO EXECUTOR (R\$)

Nº da ação	Descrição da ação	Valor Total (R\$)	ANO 1 - Ano 2025		ANO 2 - Ano 2026	
			1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
01	Compra - FORD RANGER	630.000,00	-	630.000,00	-	-
02	Licitação UTV	504.890,00	-	504.890,00	-	-
03	Licitação Trator e implementos	715.300,00	-	715.300,00	-	-
04	Licitação Embarcações	391.821,00	-	391.821,00	-	-
05	Licitação Agrale Marua	750.803,00	-	-	750.803,00	-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
---	-----------------------------	--

3.5 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

GRUPO	NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)		
			TOTAL	2025	2026
Capital	4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes	2.992.814,00	2.242.011,00	750.803,00
Subtotal Capital			2.992.814,00	2.242.011,00	750.803,00
TOTAL GERAL DO PLANO DE TRABALHO*			R\$ 2.992.814,00		

Acompanha este cronograma a Memória de Cálculo Detalhada do Projeto (Anexo I ao PT)

2025-SBP6ZR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 14:32 PÁGINA 16 / 19

2025-MKVT13 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/12/2025 15:23 PÁGINA 21 / 162



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

 iema INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
---	-----------------------------	--

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA SERD (R\$)

O Órgão/Instituição Executor(a) deverá informar, neste tópico, a estimativa de desembolso mensal dos recursos a serem recebidos ao longo do prazo de vigência.

ANO I - 2025					
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.242.011,00
ANO II - 2026					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
0,00	0,00	750.803,00	0,00	0,00	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente, declaro para fins de prova junto à SERD, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual, que impeça a implementação das ações previstas neste plano de trabalho.

Mario Stella Cassa Louzada
Diretor Geral

6. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

A aprovação do PT pelo Concedente se dará após a avaliação pela equipe técnica da subsecretaria envolvida (SUBASI e/ou SUBASP).

APROVADO

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

2025-SBP6ZR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 14:32 PÁGINA 17 / 19

2025-MKVT13 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/12/2025 15:23 PÁGINA 22 / 162



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
---	-----------------------------	--

Memória de Cálculo

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES							
#	DETALHAMENTO DA DESPESA	JUSTIFICATIVA PARA DESPESA	% REFERENTE AO VALOR TOTAL DA DESPESA	UNIDADE	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Compra - FORD RANGER	transporte de equipamentos, materiais medianamente volumosos e eventualmente mais delicados, transporte seguro de equipe, traslados rodoviários e atividades de ronda rotineiras	21%	un	2	315.000,00	630.000,00
2	Licitação UTV	operações em áreas de acesso restrito como trilhas, dunas, restinga e praias	17%	un	2	252.445,00	504.890,00
3	Licitação Trator e implementos	manutenções de grande monta como recondicionamento de vias, estacionamentos, construção e manutenção de valas de drenagem, apoio à obras de pequeno porte, manejo da vegetação em áreas de uso público ou restrito (aceiros, etc) e a necessidade de prevenção e combate a incêndios florestais	24%	un	1	715.300,00	715.300,00
4	Licitação Embarcações tipo I	Atividades em ambientes aquáticos, incluindo rios, manguezais, áreas alagadas e regiões litorâneas	5%	un	1	161.110,50	161.110,50
5	Licitação Embarcações Tipo II		8%	un	1	230.710,50	230.710,50
6	Licitação Agrale Marmuá	utilização em operações de fiscalização pesada, remoção ou transporte de equipamentos mais volumosos, intervenção em emergências (incêndios florestais, enchentes), ou operações em locais intransitáveis para veículos convencionais	25%	un	1	750.803,00	750.803,00
% REFERENTE AO VALOR DO PROJETO			100%	SUBTOTAL DA DESPESA (R\$):		R\$2.992.814,00	

2025-SMPCZ- E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 14:32: PÁGINA 18 / 19



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JULIANA PEREIRA LOUZADA VALORY

GERENTE QCE-03

GERRAM - SERD - GOVES

assinado em 09/12/2025 14:32:44 -03:00

GILBERTO ARPINI SIPIONI

DIRETOR SETORIAL

DT - IEMA - GOVES

assinado em 09/12/2025 13:15:00 -03:00

EDUARDO SOSTI PERINI

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMB. E REC. HIDRI. - DT

CTECAD - IEMA - GOVES

assinado em 09/12/2025 13:39:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/12/2025 14:32:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA PEREIRA LOUZADA VALORY (GERENTE QCE-03 - GERRAM - SERD - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SBP6ZR>

2025-SBP6ZR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/12/2025 14:32 PÁGINA 19 / 19

2025-MKVT13 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/12/2025 15:23 PÁGINA 24 / 162